

Ofício Circular CR nº 99/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC Nº 107/2025 – Orientações complementares sobre as comunicações processuais – Domicílio Judicial Eletrônico. MNI e Procuradorias. PGFN.

Caro Juiz e cara Juíza, Caro Diretor e cara Diretora.

Sirvo-me do presente para divulgar o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC nº 107/2025, de lavra do Exmo. Juiz Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, contendo orientações a respeito das comunicações processuais, notadamente, para esclarecer que o uso do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI permanece disponível apenas para fins meramente informativos, mantendo-se o DJE como o meio oficial para comunicações, inclusive para entes públicos.

Observo que a Presidência deste E. Regional houve por bem direcionar o referido OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC Nº 107/2025 à área técnica de tecnologia de informação deste Tribunal para as devidas providências (PROAD 35668/2025).

Assim, o presente ofício segue para ciência, com publicação na Basis do TRT2 e divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA PONTE:67229

SUELI TOME DA PONTE:67229

Dados: 2025.09.24 14:14:14 -03'00

SUELI TOMÉ DA PONTE Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

